



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 67/CNE/XVI

No dia 16 de fevereiro de 2021 teve lugar a reunião número sessenta e sete da Comissão Nacional de Eleições, que decorreu por videoconferência, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Mark Kirkby, Vera Penedo, João Almeida, João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo, Marco Fernandes e Carla Freire. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciada a apreciação dos assuntos, os membros trocaram impressões com os trabalhadores, presentes na reunião, entre as 10h30 e as 10h45. -----
Não foram abordados quaisquer assuntos no período antes da ordem do dia. ---

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIAAtas**2.01 - Ata da reunião plenária n.º 65/CNE/XVI, de 9 de fevereiro de 2021**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 65/CNE/XVI, de 9 de fevereiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.02 - Ata da reunião plenária n.º 66/CNE/XVI, de 15 de fevereiro de 2021

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 66/CNE/XVI, de 15 de fevereiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.03 - Ata n.º 39/CPA/XVI, de 11 de fevereiro de 2021

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 39/CPA/XVI, de 11 de fevereiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as deliberações tomadas na referida reunião pela Comissão Permanente de Acompanhamento, que de seguida se transcrevem: -----

3. Comunicação da SGMAI sobre material eleitoral AR 2019

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou transmitir o seguinte: -----

«Nos termos do artigo 114.º da LEAR, os cadernos eleitorais e demais documentação presente à assembleia de apuramento geral são entregues ao tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito, no caso o de Lisboa.

É entendimento da Comissão que os boletins de voto nulos e aqueles sobre os quais haja reclamação ou protesto e os documentos que lhes digam respeito devem ter o mesmo tratamento que é determinado por lei para os restantes boletins de voto, ou seja, ser promovida a sua destruição, esgotado o prazo para a interposição dos recursos contenciosos ou decididos definitivamente estes.

Para o efeito, no caso em concreto, poderá a SGMAI articular com o tribunal o procedimento mais adequado.

Ao tribunal deve ser remetida a documentação de conservação permanente.»

9. Comunicação da Comissão de Veneza – convite - 3rd Scientific Electoral Experts Debates “Accessibility of the electoral process” - 16 fevereiro

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e indicou João Almeida e Sandra Teixeira do Carmo para participarem no evento em causa, em representação da Comissão. -----

[Handwritten signature and mark]



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

[Handwritten signature]

10. Comunicação de consultora da International Foundation for Electoral Systems (IFES) - Portugal's Election Data

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou que os serviços providenciassem a informação a oferecer sob a orientação de João Almeida. -----

11. Comunicação da Polys/Kaspersky – e-voting technology

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou agradecer e transmitir que o momento não é oportuno para levar a cabo a experiência proposta. -----

A Comissão passou à apreciação do ponto aditado à presente ordem de trabalhos, como ponto 2.12, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento. -----

2.12 - Ata n.º 40/CPA/XVI, de 15 de fevereiro de 2021

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 40/CPA/XVI, de 15 de fevereiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

A Comissão ratificou, por unanimidade, a seguinte deliberação da Comissão Permanente de Acompanhamento, notificada ontem ao MNE em face da urgência: -----

Comunicação do MNE - Plano de Ação para a Democracia Europeia da Comissão Europeia – relato da reunião GAG e pedido de contributos para o Conselho dos Assuntos Gerais

A CPA analisou o pedido em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, remeter ainda hoje os seguintes contributos, sem prejuízo de ratificação na próxima reunião plenária: -----

«What is Member States 'initial assessment of the EDAP's actions and proposals for protecting election integrity and promoting democratic participation?»

São contributos positivos para servir os fins pretendidos.

[Handwritten mark]